



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 186ª REUNIÃO

Data: 4 de outubro de 2017

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

#### 1. ABERTURA

1.1. A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, que agradeceu a presença de todos e informou que o Ministro Fernando Coelho não estaria presente em função de outros compromissos.

1.2. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 185ª Reunião (Extraordinária) do Comitê, realizada no dia 19 de setembro de 2017, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foram realizadas as apresentações descritas a seguir.

#### 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS apresentou a avaliação das condições do atendimento eletroenergético do SIN. Sobre as condições hidrometeorológicas e climáticas, informou que permanece a situação apresentada na última reunião do CMSE de déficits de umidade na região central do país e na região Sudeste. Além disso, em função das características atuais da umidade na região Amazônica, há a indicação de atraso no início do período úmido.

2.2. O ONS destacou que, conforme apresentado na reunião do Grupo de Trabalho MCTIC/MME sobre Previsão Meteorológica Estendida, realizada no dia 3 de outubro de 2017, nos próximos quinze dias, não são esperados totais relevantes de precipitação no Brasil, cenário que permanece em prazos mais estendidos (de 15 a 30 dias), conforme as previsões numéricas disponíveis.

2.3. Já a temperatura superficial do Oceano Pacífico Equatorial, na atualidade, indica uma situação de neutralidade, com tendência para um resfriamento e configuração do fenômeno La Niña na próxima primavera e verão (2017/2018).

2.4. Em termos de Energia Natural Afluenta – ENA bruta, foram verificados no mês de setembro de 2017 os valores de 64% no Sudeste/Centro-Oeste, 23% no Sul, 29% no Nordeste e 57% no Norte, referenciados às respectivas médias de longo termo – MLT.

2.5. Ao final do mês de setembro de 2017, foi verificada Energia Armazenada – EAR de 24,2%, 36,2%, 9,3% e 32,6% nos reservatórios equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, referenciados às respectivas EAR máximas. Os valores esperados de armazenamentos equivalentes ao final do mês de outubro são: 19,6% no Sudeste/Centro-Oeste, 35,7% no Sul, 5,4% no Nordeste e 22,4% no Norte.

2.6. Foi também apresentado estudo prospectivo do armazenamento equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o final de novembro de 2017, quando tipicamente se inicia o replecionamento dos reservatórios devido ao aumento das aflúências, considerando diferentes cenários. Conforme destacado, foram indicadas pelo Operador algumas medidas operativas para implantação no curto prazo, visando aumentar a segurança do suprimento eletroenergético do SIN,

dentre as quais: (i) conclusão do processo regulatório para importação de energia do sistema elétrico Argentino (tratativas em andamento); (ii) antecipação para dezembro/2017 da entrada do bipolo 1 do sistema de transmissão para escoamento da energia da UHE Belo Monte para (tratativas em andamento); e (iii) ações para viabilização de combustível para usinas térmicas.

2.7. Em relação à (iii), o CMSE reiterou a importância dessa viabilização de recursos adicionais de usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, porém sem combustível. Assim, o Comitê deliberou por encaminhar correspondência à Petrobras solicitando gestão da empresa no sentido de viabilizar o fornecimento de combustível a essas usinas.

**Deliberação:** Deverá ser encaminhada correspondência do CMSE à Petrobras solicitando gestão da empresa no sentido de viabilizar o fornecimento de combustível às usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, porém sem combustível.

2.8. Além disso, o Comitê deliberou pelo aprofundamento dos estudos prospectivos apresentados pelo ONS, que deverão discriminar os custos associados aos ganhos de armazenamento dos reservatórios equivalentes do SIN, em patamares de 2%, em função da consideração de geração térmica adicional.

2.9. Em relação à operação das usinas do rio São Francisco, o ONS informou que a vazão defluente da UHE Xingó foi reduzida no dia 18 de setembro para 560 m<sup>3</sup>/s e, a partir de 2 de outubro, para 550 m<sup>3</sup>/s, conforme autorizado pela Resolução ANA nº 1.291, de 17 de julho de 2017, e pela Autorização Especial IBAMA nº 12/2017, enquanto a vazão defluente da UHE Sobradinho permanece no valor de 580 m<sup>3</sup>/s. O Grupo de Acompanhamento da Operação dos Reservatórios do Rio São Francisco, coordenado pela ANA, acordou em sua última reunião, realizada em 2 de outubro, pela redução da defluência da UHE Sobradinho para 550 m<sup>3</sup>/s a partir de 9 de outubro.

2.10. Além disso, foram apresentadas as simulações atualizadas de expectativa de armazenamento nas UHEs Três Marias e Sobradinho ao término do período seco, utilizando cenários de defluência aderentes à realidade vivenciada atualmente, bastante deficitária em relação à média de longo termo. Os resultados apontam para o atingimento dos níveis de armazenamento, em novembro de 2017, de 4,2% na UHE Três Marias e de 0,0% na UHE Sobradinho.

2.11. Com base nos resultados apresentados pelo ONS para diferentes cenários de período úmido, o CMSE reiterou a importância de que sejam adotadas medidas necessárias para preservação dos estoques dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Rio São Francisco, a fim de proporcionar segurança hídrica para a bacia no próximo ano.

2.12. Foi mencionado também que o risco de qualquer déficit de energia em 2017 é igual a 0,0%, para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste, considerando a configuração do sistema do PMO de outubro de 2017. Estes resultados são obtidos nas simulações do modelo Newave tanto para séries sintéticas quanto para séries históricas, com tendência hidrológica, considerando em seus parâmetros que não há racionamento preventivo e com térmicas por ordem de mérito.

2.13. Por fim, o ONS apresentou ao CMSE avaliação realizada sobre os impactos no Custo Marginal de Operação – CMO da adoção da topologia de 12 reservatórios equivalentes – REEs no modelo Newave, alteração prevista para vigor a partir de janeiro de 2018, conforme aprovação da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP. Em relação ao assunto, o Comitê recomendou às entidades participantes da CPAMP, que também compõem o CMSE, que aprofundem os estudos apresentados pelo ONS, especificamente considerando o comportamento do CMO com a adoção dos 12 REEs *versus* a topologia atual, e que as conclusões obtidas sejam apresentadas ao CMSE em sua próxima reunião.

2.14. Dessa forma, foi decidido pela realização de reunião extraordinária do CMSE em quinze dias para reavaliação das condições do atendimento, quando os seguintes temas deverão ser apresentados: aprofundamento dos estudos prospectivos apresentados pelo ONS, que deverão discriminar as medidas operativas em função dos ganhos de armazenamento dos reservatórios equivalentes do SIN, em patamares de 2%, e os impactos da adoção da modelagem computacional com 12 reservatórios equivalentes no Newave a partir de janeiro de 2018.

**Deliberação:** Deverá ser realizada reunião extraordinária do CMSE em quinze dias para reavaliar as condições do atendimento ao SIN, incluindo o aprofundamento dos estudos prospectivos apresentados pelo ONS, que deverão discriminar os custos associados aos ganhos de armazenamento dos reservatórios equivalentes do SIN, em patamares de 2%, em função da consideração de geração

térmica adicional, e os impactos da adoção da topologia com 12 reservatórios equivalentes no modelo Newave a partir de janeiro de 2018.

### **3. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA**

3.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em atendimento à deliberação da 185ª reunião do CMSE, apresentou proposta de adoção de uma campanha de conscientização do uso mais eficiente da energia elétrica pela população brasileira frente ao aumento do preço da energia elétrica devido à escassez hídrica.

3.2. Conforme mencionado, esta proposta de campanha está baseada no modelo utilizado pela Agência em 2015 para divulgação das Bandeiras Tarifárias, tendo havido novamente articulação com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República para discussão do assunto.

3.3. Diante de sua relevância para o setor elétrico brasileiro, o CMSE avaliou como importante que as instituições integrantes do Comitê reúnam suas equipes de comunicação para o desenvolvimento do tema.

**Deliberação:** As instituições integrantes do CMSE, por meio de suas equipes de comunicação e sob coordenação da Assessoria de Comunicação – Ascom/MME, deverão se reunir e elaborar estratégias para comunicação de temas relevantes para o setor elétrico brasileiro.

### **4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

4.1. A SEE/MME iniciou a apresentação elencando os destaques do monitoramento dos empreendimentos de geração relativos ao período desde a última reunião do CMSE. Nesse sentido, informou que foram revogadas nove usinas do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, totalizando 234 MW de capacidade instalada, sendo oito usinas eólicas – UEE, totalizando 204 MW, e uma usina solar fotovoltaica – UFV, totalizando 30 MW.

4.2. Informou que, em relação à usina hidrelétrica – UHE São Manoel (700 MW), foi aprovada Resolução ANA nº 1.785, de 02/10/2017, que flexibiliza a vazão mínima no período de enchimento do reservatório – de 566 m³/s para 324 m³/s. Em relação à UHE Colíder (300 MW), em 27 de setembro foi reiniciado o enchimento de seu reservatório e o nível operacional de 272 metros deve ser atingido entre os dias 27 de novembro de 2017 e 15 de janeiro de 2018. Foi relatado também a ocorrência de incêndio comprometendo todo o fornecimento de cabos e equipamentos para a linha de interesse restrito da usina, sobre o qual a empresa está realizando avaliação de impactos no cronograma.

4.3. Destacou que foi liberada para operação comercial a 1ª unidade geradora da usina termelétrica - UTE Mauá 3. Por fim, relatou que, até 31 de setembro de 2017, o sistema elétrico brasileiro totalizou expansão de 4.721,5 MW de capacidade instalada. Este valor representa cerca de 79% da previsão da oferta de geração para o ano 2017 (5.971,5 MW).

4.4. Em relação aos empreendimentos de transmissão, foi destacada a entrada em operação da linha de transmissão - LT 230 kV Serra da Mesa / Niquelândia C2, com 100 km de extensão, no Estado de Goiás, da Transenergia Goiás, Sociedade de Propósito Específico com 99% de controle acionário de Furnas. A inserção dessa linha melhora o controle de tensão no norte do estado e elimina a necessidade de atuação de Sistemas Especiais de Proteção - SEP que efetuam corte de carga quando do desligamento da única linha até então instalada.

4.5. A expansão verificada até 30 de setembro de 2017 totalizou 1.744 km de linhas de transmissão da Rede Básica e conexões de usinas (50% do previsto para o ano 2017) e 9.954 MVA de transformação na Rede Básica (65% do previsto para o ano 2017). No mês de setembro entraram em operação 166 km de linhas de transmissão e 480 MVA de capacidade de transformação.

4.6. Em seguida, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 21 de setembro de 2017, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 12/2017/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 25 de setembro de 2017, para subsidiar o PMO de outubro de

2017.

4.7. O Comitê também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 20 de setembro de 2017, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 12/2017/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 29 de setembro de 2017.

## **5. AVALIAÇÃO DOS LIMITES DE INTERCÂMBIO DAS INTERLIGAÇÕES REGIONAIS E CRONOGRAMA DE CONCLUSÃO DOS TESTES DO BIPOLO DO MADEIRA**

5.1. O ONS realizou apresentação sobre os limites de intercâmbio das interligações regionais e o cronograma de conclusão dos testes do bipolo de transmissão para escoamento da energia das usinas do rio Madeira.

5.2. Conforme destacado, o segundo bipolo do Madeira está operando em configuração provisória, diversa da projetada, em função de problema na malha de terra, o que tem implicado na adoção de um critério conjuntural no intercâmbio de energia: a perda do bipolo 1 implica na perda do bipolo 2. Assim, utilizando como limite 4.700 MW na operação dos bipolos do Madeira, o fluxo da interligação Norte-Sul – FNS é limitado a 2.300 MW. Neste caso, a perda dos bipolos poderá implicar na atuação de até 3 estágios do Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC.

5.3. Foi apresentado também o cenário de limitação do fluxo pelo Madeira em 4.700 MW e exploração do limite máximo de intercâmbio na Norte-Sul (FNS de 4.100 MW) e seus impactos para o SIN no caso da perda dos bipolos do Madeira, que abrange risco de blecaute no Sudeste. E ainda, foram apresentadas avaliações com o fluxo nos bipolos do Madeira superior a 4.700 MW, tendo sido ressaltado que a operação nestes cenários não está liberada e esta situação está em estudo em função das atuais limitações do eletrodo de terra do bipolo 2.

5.4. Em relação ao assunto, o Operador destacou que, ainda que não houvesse a restrição no bipolo 2 do Madeira, o intercâmbio em patamares superiores seria limitado pela falta de obras complementares para escoamento da energia em São Paulo, cuja implantação está paralisada em função de dificuldades do empreendedor em obter financiamento para o término dos empreendimentos. Conforme informado pela SEE/MME, há previsão de recebimento destes recursos em dezembro de 2017 e, nesta situação, estima-se que as obras sejam concluídas em dezembro de 2018. Assim, o CMSE decidiu que a implantação dessas obras deverá ser foco de acompanhamento mais detalhado, o que deverá ser apresentado ao Comitê.

**Deliberação:** A implantação, em São Paulo, das obras complementares de escoamento da energia das usinas hidrelétricas do Rio Madeira deverá ser foco de acompanhamento mais detalhado pelo MME, e seu andamento deverá ser apresentado ao CMSE.

5.5. Além disso, foi informado que esta restrição operativa não está considerada na formação de preço e, portanto, a ANEEL, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e o ONS se reunirão para discutir os critérios para classificação de restrições em conjunturais ou estruturais.

5.6. Por fim, o ONS apresentou o impacto da entrada em operação do bipolo Xingu-Estreito, que escoará a energia da UHE Belo Monte, na exploração do FNS.

## **6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DOS LEILÕES DE TRANSMISSÃO**

6.1. A SEE/MME apresentou um breve histórico das atividades do Grupo de Trabalho – GT criado a partir de deliberação da 157ª reunião do CMSE e que teve por objetivo avaliar os motivos dos atrasos na implantação das obras de transmissão. Primeiramente, foi destacado que, em julho de 2015, quando o Grupo foi constituído, o atraso médio dos empreendimentos de transmissão era superior a 23 meses e muitas usinas eólicas já finalizadas não dispunham das respectivas conexões para escoamento de sua energia.

6.2. Assim, o GT visou estabelecer um diagnóstico e propor melhorias e/ou adequações nos processos existentes referentes à implantação dos empreendimentos de transmissão, considerando a

ordem cronológica, desde a concepção da solução estrutural na fase de planejamento, outorga, implantação até a entrada em operação.

6.3. Dentre as constatações do GT, destaca-se: (i) identificação de que os prazos e informações dos relatórios R1, R2, R3, R4 e R5 necessitavam de aprimoramentos; (ii) necessidade de compatibilização entre o planejamento do setor elétrico com o planejamento dos demais setores e aprimoramento da comunicação com a sociedade sobre a importância da expansão do sistema elétrico brasileiro; (iii) descumprimento dos prazos de análise pelos órgãos ambientais, necessidade de revisão de instruções normativas e dificuldades na obtenção de anuências em diversos órgãos; (iv) prazos e ritos de manifestações de conselhos estaduais em descompasso com o rito do licenciamento ambiental e existência de legislações distintas para cada estado; e (v) necessidade de garantia da atratividade econômico-financeira do negócio de transmissão.

6.4. O GT concluiu após o diagnóstico realizado que, no decorrer desses 2 anos, diversas melhorias foram implementadas, a exemplo: (i) da compatibilização dos prazos dos editais dos novos leilões com os do licenciamento ambiental; (ii) da elevação da taxa de retorno dos investimentos, aumentando a atratividade dos leilões e inserção de novos players no mercado; (iii) do aumento dos prazos contratuais para a implantação dos empreendimentos, com a possibilidade de antecipação da Receita Anual Permitida – RAP; (iv) do aprimoramento no processo de elaboração dos relatórios R1, R2, R3, R4 e R5; (v) do estabelecimento pela ANEEL de modelo de gestão de contratos com a realização de reuniões periódicas com os concessionários; e (vi) do maior envolvimento do MME nos processos de autorização de passagem e faixa de servidão e nas discussões relativas à Lei Geral de Licenciamento Ambiental, inclusive com a realização de seminários com foco nas regras de licenciamento ambiental e aspectos regulatórios, com ampla participação de diversos órgãos e agentes.

6.5. Após a apresentação, o CMSE aprovou o relatório final do GT.

**Deliberação:** O CMSE aprovou o relatório final do GT “Avaliação dos Processos dos Leilões de Transmissão”.

## 7. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO GT ATENDIMENTO A RORAIMA

7.1. A SEE/MME informou o andamento das atividades do Grupo de Trabalho sobre as condições de atendimento a Roraima. Foi mencionado que, entre 1º de setembro e 1º de outubro de 2017, houve 5 blecautes, todos com origem no sistema elétrico venezuelano.

7.2. Conforme destacado, têm-se observado melhoria no desempenho do sistema elétrico brasileiro que atende o local em decorrência das medidas de curto prazo que têm sido adotadas, o que tem compensado a degradação do desempenho do sistema do país vizinho.

7.3. Assim, foram apresentadas avaliações preliminares sobre a adoção de Sistemas Especiais de Proteção – SEP, tendo sido mencionado que, em função das características dos sistemas elétricos brasileiro e venezuelano, o montante necessário de geração térmica interna para se evitar a ocorrência de blecautes não foi considerado viável pelo GT. Essas avaliações serão consideradas em avaliações posteriores sobre armazenamento.

7.4. Foi informado também que, em relação à implantação de sistema de armazenamento, a modelagem está em fase final de consolidação e o desempenho do armazenamento em conjunto com a geração existente será simulado, com previsão de conclusão para outubro de 2017. Dessa forma, espera-se que estes trabalhos sejam concluídos e apresentados ao CMSE no próximo mês.

7.5. Na sequência, foi relatado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME o andamento dos trabalhos do subgrupo IV do GT, que trata do estudo de alternativas de médio e longo prazo para atendimento ao Estado de Roraima. Conforme mencionado, a SPE está revisando Portaria MME nº 600/2010 que trata da expansão dos sistemas isolados, e as inovações abrangidas no novo texto possibilitarão, por exemplo, a compra em separado de potência e energia, dentre outros. Além disso, foram mencionadas outras alternativas de suprimento ao local, tais como utilização de resíduos sólidos urbanos para geração de energia, geração a biomassa, baterias, etc.

## 8. APRESENTAÇÃO DE PILOTO PARA LEILÃO DE EFICIÊNCIA

## **ENERGÉTICA**

8.1. A ANEEL realizou apresentação sobre proposta de leilão de eficiência energética. Foram mencionadas as premissas, a proposta de sistemática, a operacionalização e os riscos envolvidos, com intuito de aplicar projeto piloto no Estado de Roraima, conforme discussões do Grupo de Trabalho – GT Roraima.

8.2. Conforme informado, a ANEEL está avaliando novas estratégias para aprimoramento do modelo de contratação de eficiência energética, cujas alterações serão baseadas no estudo de caso ora desenvolvido.

### **9. ATIVIDADES DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MERCADO**

9.1. A SEE/MME apresentou as atividades do Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado, criado como resultado das discussões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MME nº 68/2017, no intuito de fortalecer as competências do MME nas atividades de mercado.

9.2. Conforme destacado, atualmente, este Comitê está estudando: (i) aspectos relativos à migração do Ambiente de Contratação Livre – ACL para o Regulado – ACR; e (ii) impactos da adoção de preço horário no mercado de energia elétrica. Em relação à (ii), destaca-se que o MME abrirá em breve consulta pública para que os interessados possam contribuir com o tema.

9.3. Por fim, foi mencionado que este Comitê se reunirá periodicamente e suas atividades serão apresentadas nas reuniões ordinárias do CMSE.

### **10. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

10.1. A CCEE fez um relato sobre a previsão da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente a agosto de 2017, envolvendo agentes que comercializam energia no Ambiente de Contratação Regulada e Livre.

10.2. Primeiramente, foi informado que, em relação ao resultado médio do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, no mês de agosto, o GSF referente à parcela não repactuada correspondeu a 60,3%, o que, associado ao PLD verificado no período (valor médio de R\$ 505,95 / MWh) implicou no aumento de aproximadamente R\$ 1,16 bilhão dos débitos referentes à essa parcela.

10.3. Já o GSF repactuado correspondeu a 65,72% no mês, o que implicou em um repasse do risco hidrológico de R\$ 2,83 bilhões aos consumidores do ACR, e tendo sido liquidados até setembro de 2017 um total de R\$ 16 milhões referentes ao pagamento de prêmio de risco pelos geradores em função da repactuação.

10.4. Foram apresentados também estudos prospectivos sobre o GSF para 2018 com diversos cenários, os custos médios globais do regime de cotas verificados e estimados para 2017, os efeitos da contratação de cotas de garantia física pelas distribuidoras e os efeitos oriundos da contratação no ACR pelas distribuidoras em 2017.

10.5. Em relação à liquidação financeira de agosto, a ser realizada nos dias 9 e 10 de outubro de 2017, foi contabilizado um total de R\$ 6,82 bilhões, sendo R\$ 3,10 bilhões correspondente ao MCP. Desse montante, a expectativa é que haja pagamento de 82%. E ainda, sobre os créditos desta liquidação, a previsão é que os agentes não amparados por liminares de preferência no recebimento dos créditos recebam cerca de 19,5% do montante a eles devido.

10.6. Por fim, a CCEE informou que, em agosto de 2017, ocorreu importação de energia proveniente do Uruguai no montante de 242 MW médios, representando R\$ 76 milhões.

### **11. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA**

11.1. O ONS fez um relato do Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia - BISE do período de 6 de setembro de 2017 a 4 de outubro de 2017, contemplando as ocorrências com

interrupção de carga superior a 100 MW e duração acima de 10 minutos.

11.2. Foi destacada primeiramente a perturbação que envolveu a interligação Acre-Rondônia, ocorrida em 9 de setembro de 2017, causada por atuação indevida de disjuntor. Como resultado, Rio Branco ficou desabastecida, tendo havido desligamento de 134 MW de carga.

11.3. Também foi destacado o desligamento envolvendo a subestação 345 kV Milton Formasaro, em 26 de setembro de 2017, que se iniciou em função de curto-circuito decorrente do aterramento da Barra 1B desta subestação. Houve o desligamento de 575 MW de carga, com restabelecimento iniciado em aproximadamente 10 minutos.

## 12. ASSUNTOS GERAIS

### 12.1. Relato das ações do GT MRE

12.1.1. A Secretaria Executiva – SE/MME informou que o GT criado em atendimento à deliberação da 179ª reunião do CMSE para avaliação de medidas estruturais de sustentabilidade do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE está em vias de concluir a consolidação das contribuições da Consulta Pública nº 36/2017. Após o término desta etapa, os resultados serão apresentados ao Comitê para posteriores encaminhamentos.

12.2. Na sequência, o Secretário Executivo do MME, Paulo Pedrosa, deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ildo Wilson Grütner, Secretário-Executivo do CMSE Substituto.

## LISTA DE PARTICIPANTES

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Paulo Pedrosa	MME
Eduardo Azevedo	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
Romeu D. Rufino	ANEEL
Tiago B. Correia	ANEEL
José Jurhosa	ANEEL
Reive Barros dos Santos	ANEEL
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Roberto Castro	CCEE
Robésio Maciel de Sena	MME
Ildo W. Grütner	MME
Luiz Barroso	EPE
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Ricardo S. Homrich	MME
Domingos R. Andreatta	MME

João Daniel de Andrade Cascalho	MME
André Grobério L. Perim	MME
George Alves Soares	MME
Renato Dalla Lana	MME
Paulo Cesar M. Domingues	MME
Matheus Bodnar	MME
Fabricio Dairiel C. Lacerda	MME
Igor Walter	MME
Paulo Gabardo	MME
Ricardo M. A. Faria	MME
Layse A. de Lacerda	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Bianca Maria Matos de A. Braga	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Rodrigo Fornari	MME
Elizeu Pereira Vicente	MME
Manoel Clementino Barros Neto	MME
Guilherme Syrkis	MME
Cezar Borges	MME
Fernando Colli Munhoz	ANEEL
Jorge Stark	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Ailson de Souza Barbosa	ANEEL
João Souto	MME
José Cesário Cecchi	ANP
Francisco Arteiro	ONS

Anexo 1:	Nota Informativa - 186ª Reunião do CMSE (04-10-2017) (SEI nº 0094166);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 186ª Reunião CMSE (04-10-2017) (SEI nº 0094167);





Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Alves, Secretário de Energia Elétrica**, em 01/11/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094163** e o código CRC **779C9F01**.